



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB

TERMO DE REFERÊNCIA



Financiamento dos cursos implantados no âmbito do Edital CAPES nº 08/2022 do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR (ETAPA 2022)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB

Luiz Otávio de Magalhães - Reitor

Reginaldo Santos Pereira - Pró-Reitor de Graduação/Ensino

Alday de Oliveira Souza - Coordenadora Institucional do PARFOR

Julho de 2025

1 - Descrição do objeto a ser executado

1.1 O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação em serviço de professores da rede pública de educação básica, nos cursos de Primeira Licenciatura do curso de PEDAGOGIA, com funcionamento de turmas nos municípios de Itapetinga/BA e Planalto/BA no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), executados pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, de acordo com o disposto na Portaria CAPES nº 220/2021 e no Edital CAPES nº 08/2022

2 - Justificativa para a Celebração do Financiamento

2.1 O presente Termo tem a finalidade de relacionar os bens e/ou materiais de consumo a serem adquiridos, bem como os serviços a serem contratados destinados ao cumprimento das metas e objetivos elencados no Plano de Trabalho que integra o Convênio celebrado entre a CAPES e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB.

3 - Especificação das despesas

3.1 Os bens a serem adquiridos, bem como os serviços a serem prestados, seguirão o disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

3.2 O valor total deste Termo de Referência é de R\$ **368.550,00** (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 364.864,50** (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) **de repasse da**

Concedente e R\$ R\$ 3.685,50 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) **de Contrapartida do Convenente.** Esse montante foi calculado a partir do que estabelece o art. 29 da Portaria 220/2021 que regulamenta o Parfor.

3.3 As despesas serão detalhadas nas planilhas orçamentárias em anexo.

3.4 As despesas elencadas nas planilhas orçamentárias correspondem aos elementos de despesas especificados na Programação Orçamentária e Financeira que integra o instrumento firmado entre a Capes a esta IES e deverão ser objeto de pesquisa prévia de preço.

3.5 As condições de fornecimento dos bens e materiais de consumo ou a prestação de serviços, prazo e local de entrega dos produtos, condições de execução, acompanhamento e forma de pagamento serão detalhados em termos de referência específicos para cada natureza e ramo de fornecimento, no momento da aquisição dos produtos. Estes Termos deverão compor a prestação de contas. O critério de escolha da melhor proposta será sempre o do tipo Menor Preço.

4 - Itens financeiros

4.1 Conforme art. 30 da Portaria CAPES 220/2021, Os recursos de custeio do Parfor são destinados a atender aos seguintes elementos de despesa:

- I. **Material de consumo** necessário para o funcionamento e a manutenção dos cursos;
- II. **Diárias nacionais** e auxílio deslocamento destinados a viabilizar a participação dos beneficiários nas atividades acadêmicas e administrativas do Parfor, observando os valores estabelecidos no item “E” do Anexo I do Decreto nº 6.907 de 21 de julho de 2009 e suas alterações;
- III. **Passagens nacionais aéreas, terrestres e fluviais**, adquiridas em classe econômica, destinadas a viabilizar a participação dos beneficiários nas atividades acadêmicas e administrativas do Parfor;
- IV. **Diárias e passagens** destinadas à participação dos professores cursistas em eventos científicos diretamente relacionados à sua formação acadêmica, mediante aprovação prévia da CAPES;
- V. **Diárias e passagens** destinadas à participação de coordenadores e professores formadores que tiverem trabalho sobre o Parfor aprovado em eventos científicos de relevância nacional ou internacional, mediante aprovação prévia da CAPES;
- VI. **Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica**, destinados a viabilizar as atividades acadêmicas e administrativas do Parfor;
- VII. **Serviços de terceiros - Pessoa Física**, podendo ser:
- A) serviços de natureza eventual prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, sendo vedado o pagamento de atividades já contempladas entre as atribuições dos bolsistas do Parfor; e
- B) diárias a colaboradores eventuais destinadas a viabilizar a participação em atividades acadêmicas e administrativas do Parfor.
- VIII. Obrigações tributárias e contributivas, cujo valor máximo não poderá ultrapassar 30% do valor destinado aos Serviços de Terceiros - Pessoa Física; e
- IX. Despesas administrativas, de aplicação exclusiva pelas entidades privadas sem fins lucrativos, conforme o §1º do art. 38 da Portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

5 - Dos valores orçamentários

Os valores estimados dos bens e/ou serviços constantes no presente Termo de Referência têm como base pesquisas de preço realizadas pela área competente da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e estão condizentes com os praticados nos mercados da respectiva região.

6 - Da forma de prestação de contas

As prestações de contas parciais e/ou final da execução do objeto e da aplicação dos recursos serão feitas por meio de relatório anexado à Transferegov.br/SICONV, seguindo modelo estipulado pela DEB/CAPES, com a apresentação da lista de alunos concluintes e respectivos números de matrícula e CPFs, além dos documentos de comprovação da execução dos recursos.

Vitória da Conquista, 07 de julho de 2025

Coordenadora Institucional do Parfor

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESPESAS DE CUSTEIO

Tabela I - Material de Consumo

	CÓDIGO SISTEMA DE COMPRAS ESTADO					
ITEM	DA BAHIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	75.10.00.00185576-0	BORRACHA para apagar escrita a lápis, cor branca, macia, dimensões mínimas 32 x 20 x 7 mm	un	188	R\$ 0,80	R\$ 150,40
3	75.10.00.00185523-9	CANETA esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul.	un	914	R\$ 1,44	R\$ 1.316,16
5	75.10.00.00185822-0	CANETA esferográfica, escrita grossa, tinta cor preta.	un	901	R\$ 1,31	R\$ 1.180,31
7	75.10.00.00185525-5	CANETA esferográfica, escrita grossa, tinta cor vermelha	un	900	R\$ 1,37	R\$ 1.233,00

8	80.30.00.00000549-3	CANETA salientadora, na cor fluorescente amarelo	un	252	R\$ 2,37	R\$ 597,25
9	75.30.00.00107635-3	CARTOLINA na cor amarela, gramatura mínima 180 g/m2, dimensões 500 x 660 mm podendo variar em +/- 5%.	FL	1.250	R\$ 0,80	R\$ 1.000,00
11	75.30.00.00123179-0	CARTOLINA na cor azul, gramatura mínima 180 g/m2, dimensões 500x 660 mm podendo variar em +/- 5%.	FL	900	R\$ 1,57	R\$ 1.413,00
12	75.30.00.00122583-9	CARTOLINA na cor branca, gramatura mínima 180 g/m2, dimensões 500 x 660 mm podendo variar em +/- 5%.	FL	900	R\$ 1,24	R\$ 1.116,00
13	75.30.00.00122579-0	CARTOLINA na cor preta, gramatura mínima 180 g/m2, dimensões 500 x 660 mm podendo variar em +/- 5%.	FL	900	R\$ 1,87	R\$ 1.683,00
14	75.30.00.00185513-1	CARTOLINA na cor rosa, gramatura mínima 180 g/m2, dimensões 500 x 660 mm podendo variar em +/- 5%.	FL	900	R\$ 1,50	1.350,00
15	75.30.00.00185514-0	CARTOLINA na cor verde, gramatura mínima 180 g/m2, dimensões 500 x 660 mm podendo variar em +/- 5%.	FL	900	R\$ 1,40	1.260,00
16	75.30.00.00122580-4	CARTOLINA na cor vermelha, gramatura mínima 180 g/m2, dimensões 500 x 660 mm podendo variar em +/- 5%	FL	900	R\$ 1,95	R\$ 1.755,00
17	73.50.00.00179354-3	COPO para agua, descartável, em plástico (PP), capacidade 200 ml	Pc	250	R\$ 9,30	R\$ 2.325,00
18	75.10.00.00186739-3	CORRETOR liquido, cor branca, homogêneo, não toxico, a base de agua. Embalagem contendo 18 ml.	un	130	R\$ 4,50	R\$ 565,00
20	75.10.00.00175065-8	FITA adesiva dupla face com espuma para fixação, dimensões 10mm x 30m unitário	un	150	R\$ 8,34	R\$ 1.251,00
21	75.30.00.00180636-0	FITA adesiva, crepe, dimensões 25 mm x 50 mn na cor bege	un	150	R\$ 4,53	R\$ 679,50
22	80.30.00.00000549-3	FITA adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 50 mm x 50 m.	un	100	R\$ 9,27	R\$ 927,00
23	75.10.00.00156649-0	FITA adesiva, face única, transparente, fabricada em filme plástico com adesivo acrílico, dimensões de 12 mm x 30 m podendo variar em =C18	un	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
24	75.10.00.00180712-9	GRAMPO para grampeador, galvanizado, tamanho 24/8	cx	80	R\$ 7,99	R\$ 639,20
25	75.10.00.00175155-7	GRAMPO para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6.	cx	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00
26	75.10.00.00156314-9	LAPIS de cor, revestido em madeira reflorestada, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm	cx	70	R\$ 4,72	R\$ 330,40
27	70.15.00.00183986-1	MEMORIA flash, portátil, tipo pendrive, capacidade, 16 GB, padrão USB 2.0, leitura e gravação mínima a 19 MB/s.	un	48	R\$ 37,62	R\$ 1.805,76
28	75.30.00.00180432-4	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor amarela, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%	un	350	R\$ 2,59	R\$ 906,50
29	75.30.00.00175049-6	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor branca, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%.	un	350	R\$ 1,79	R\$ 626,50
30	75.30.00.00180439-1	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor lilás, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%	un	350	R\$ 2,59	R\$ 906,50
31	75.30.00.00172554-8	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor preta, dimensões 2,0x 0,48 m, podendo variar +/- 5%	un	350	R\$ 1,64	R\$ 574,00
32	75.30.00.00180441-3	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor rosa, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%	un	350	R\$ 2,59	R\$ 906,50
33	75.30.00.00180442-1	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor verde escuro, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%	un	350	R\$ 2,59	R\$ 906,50
34	75.30.00.00180443-0	PAPEL crepom, com superfície enrugada, na cor vermelha, dimensões 2,0 x 0,48 m, podendo variar +/- 5%.	un	350	R\$ 2,59	R\$ 906,50
35	75.10.00.00185775-4	PASTA classificador, em plástico resistente, cor branca, transparente, com abas e elástico, dimensões 245 x 335 x 18 mm, podendo variar em + 10%	un	600	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00
36	75.10.00.00185794-0	PASTA, classificador, pontilada, em plástico resistente, com abas e elástico, na cor verde, dimensões 245 x 335 x 20mm, podendo variar em ate + 10%. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. Atender a (s) resolução de CONAMA/IBAMA	un	600	R\$ 8,06	R\$ 4.836,00
37	75.20.00.00129896-8	PINCEL para quadro branco, recarregável, cor azul, ponta de acrílico indeformável com no mínimo 6mm, fácil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	un	350	R\$ 2,29	R\$ 801,50
38	75.20.00.00129896-8	fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	un	350	R\$ 2,29	R\$ 801,50
39	75.20.00.00129897-6	PINCEL para quadro branco, recarregavel, cor preta, ponta de acrílico indeformável com no mínimo 6mm, fácil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	un	350	R\$ 1,75	R\$ 612,50
40	75.20.00.00129898-4	PINCEL para quadro branco, recarregável, cor verde, ponta de acrílico indeformável com no mínimo 6mm, fácil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	un	350	R\$ 6,21	R\$ 2.173,50
41	75.20.00.00129900-0	PINCEL para quadro branco, recarregavel, cor vermelha, ponta de acrílico indeformavel com no minimo 6mm, facil de apagar sem deixar resíduos, ponta e refil substituíveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	un	352	R\$ 1,86	R\$ 654,72
42	75.20.00.00185794-0	REGUA em material plástico resistente, transparente, com 30 cm de comprimento	un	350	R\$ 1,90	R\$ 665,00
43	51.10.00.00131744-0	TESOURA, modelo escolar, em aço niquelado, 07 (sete) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	un	350	R\$ 5,75	R\$ 2.012,50
44	75.20.00.00160451-1	TINTA para recarga de pincel marcador de quadro branco, cor azul, 20 ml.	un	60	R\$ 5,64	R\$ 338,40
44	75.20.00.00160453-8	TINTA para recarga de pincel marcador de quadro branco, cor preta, 20 ml.	un	60	R\$ 5,02	R\$ 301,20
45	75.20.00.00160459-7	TINTA para recarga de pincel marcador de quadro branco, cor vermelha, 20 ml.	un	60	R\$ 7,91	R\$ 474,60
		TOTAL				R\$ 45.139,40

Tabela II - Passagens e despesas com locomoção

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Deslocamento da coordenação para reuniões e eventos científicos	Passagem aérea nacional (VDC X BSB x VDC)	Passagem	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
Deslocamento da coordenação, professores/palestrantes e alunos para reuniões e eventos científicos	Passagem aérea nacional (VDC X SSA X VDC)	Passagem	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
Deslocamento da coordenação, professores/palestrantes e alunos para reuniões e eventos científicos	Passagem terrestre nacional (Destinos diversos ida e volta)	Passagem	16	312,50	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 40.000,00

Tabela III - Diárias

FINALIDADE/ATIVIDADE	BENEFICIÁRIO	ITEM DE DESPESA	CIDADE/UF DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Atividades Coordenação	Coordenação	Diária	Brasília (fora do Estado)	Diária	16	381,14	R\$ 6.098,24
Atividades pedagógicas	Professores/palestrantes	Diária	No Estado (interior)	Diárias	36	300,90	R\$ 10.832,40
Atividades Coordenação e Pedagógicas	Professores/palestrantes	Diária	Salvador (capital do Estado)	Diárias	08	341,02	R\$ 2.728,16
TOTAL							R\$ 19.658,80

Tabela IV - Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-	-	-	-	-	-
TOTAL					-

Tabela V - Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

FINALIDADE/ATIVIDADE	ITEM DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Publicação de Livros e artigos	Publicação de Livros	Livro	1025	40,00	R\$ 41.000,00
Revisão e Editoração de artigos e livros	Revisão de Livros	pagamento	1	17.184,00	R\$ 17.184,00
Reprodução de materiais	Reprografia	UN	85.094	0,20	R\$ 17.018,80
Locação de Veículo com motorista para deslocamento da coordenação aos municípios pólo	Locação de Veículo	KM	11.466	R\$ 6,50	R\$ 74.529,00
Locação de ônibus para deslocamento dos alunos ao evento anual e visitas pedagógicas	Locação de Veículo	KM	3.800,00	R\$ 30,00	R\$ 114.000,00
TOTAL					R\$ 263.731,80

QUADRO RESUMO DA DESPESA

DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 45.159,40
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 40.000,00
Diárias	R\$ 19.658,80
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	-
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 263.731,80
TOTAL	R\$ 368.550,00

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DETALHADO)

Descrição	Un	Qtde	2023	2024	2025	2026	TOTAL
Material de informática	CJ	1	R\$ 2.094,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.094,00
Material de expediente	CJ	1	R\$ 43.065,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.065,40
Diárias para colaboradores eventuais	CJ	1	-	R\$ 3.610,80	R\$ 3.610,80	R\$ 3.610,80	R\$ 10.832,40
Passagens	CJ	1	R\$ 6.500,00	R\$ 11.167,00	R\$ 11.166,00	R\$ 11.167,00	R\$ 40.000,00
Serviços de terceiros PJ	CJ	1	R\$ 29.607,10	R\$ 80.063,73	R\$ 80.063,73	R\$ 32.996,24	R\$ 222.731,80
Publicações	CJ	1	R\$ -	R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00	R\$ -	R\$ 41.000,00
Diárias	CJ	1	R\$ 3.500,00	R\$ 1.775,47	R\$ 1.775,47	R\$ 1.775,46	R\$ 8.826,40

TOTAL	R\$ 84.766,50	R\$ 117.117,00	R\$ 117.117,00	R\$ 49.549,50	R\$ 368.550,00
PARCELA CONCEDENTE	R\$ 81.081,00	R\$ 117.117,00	R\$ 117.117,00	R\$ 49.549,50	R\$ 364.554,33
PARCELA CONVENENTE	R\$ 3.685,50				R\$ 3.685,50



Documento assinado eletronicamente por **Alday de Oliveira Souza, Coordenador(a) do Programa**, em 08/07/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 08/07/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117081743** e o código CRC **EDBE1042**.

Referência: Processo nº 072.4142.2023.0011261-98

SEI nº 00117081743